



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Segecex/

Secretaria de Controle Externo - RN

TC 037.469/2011-8

Apenso:

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Com fundamento no art. 169, inciso V, do RI-TCU, c/c os arts. 40, inciso V, e 63-caput da Resolução-TCU n.º 191/2006, encerre-se o presente processo.

SECEX-RN, em 18 de dezembro de 2013.

(Assinado eletronicamente)

ROSÂNGELA CÉLIA B. DE A. SOUZA -
Matrícula 2104-0

Chefe de Serviço